



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 74/2025, de 4 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANURA e autorização contida na Lei Municipal nº 1344/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FME - FUNDO MUN. EDUCAÇÃO

02.012.12.361.189.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$51.000,00

1.570.000.0000.0742 TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002610-4 - AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOLAR 51.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FME - FUNDO MUN. EDUCAÇÃO

02.012.12.361.189.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$51.000,00

1.570.000.0000.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses 51.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2025.